

Ofício nº 306/2021 - SEBSB/CBC

Brasília, 30 de março de 2021.

Ao Senhor  
Gilson Castro  
Presidente  
Clube De Regatas Guaíba Porto Alegre - GPA

Assunto: Análise da capacidade técnica e operacional para ascensão de categoria.

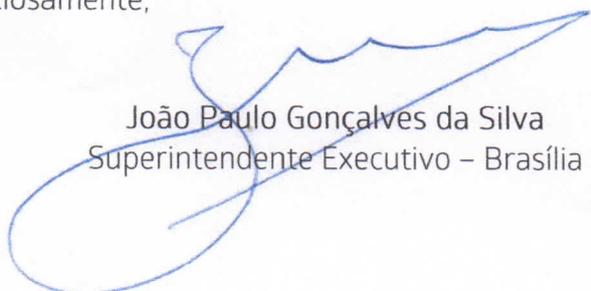
Senhor Presidente,

1. Em atenção à sua solicitação para que o Clube De Regatas Guaíba Porto Alegre - GPA ascenda de categoria de integração ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, passando de filiado primário, para filiado pleno, informo que o parecer de análise da capacidade técnica e operacional, emitido em consonância com o art. 7º, § 3º do Regulamento para Integração de Entidades de Prática Desportiva ao CBC, cujo inteiro teor está disponível na Plataforma Digital do CBC, concluiu que *"o Clube De Regatas Guaíba Porto Alegre - GPA demonstra, neste momento, possuir capacidade técnica e operacional para atuação no contexto do Programa de Formação de Atletas do CBC, razão pela qual sugere-se que seja ascendido à categoria de filiado pleno ao CBC"*.
2. Neste sentido, a Diretoria do CBC, dentro de suas competências estatutárias, aprovou a ascensão do Clube De Regatas Guaíba Porto Alegre - GPA para a categoria de filiado pleno, podendo, a partir da presente data, gozar dos benefícios inerentes a esta categoria, especialmente a participação nos Atos Convocatórios do CBC destinados à contratação de recursos humanos e à aquisição de materiais e equipamentos esportivos, na forma do Programa de Formação de Atletas do CBC.
3. Cabe lembrar que ao receber repasse de recursos do CBC, aumenta-se, significativamente, as responsabilidades da entidade, devendo, com isto, manter estrutura compatível para a boa e regular administração e execução dos recursos, que são, inclusive, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
4. Ademais disto, é importante destacar, dentre outras, a necessidade de: 1) manter vigente a Certificação de Registro Cadastral emitida pela Secretaria Especial do Esporte; 2) manter atualizadas todas as informações constantes da Plataforma Digital do CBC; 3) atender, tempestivamente, todas as diligências emitidas pelo CBC; 4) observar, com rigor, os regulamentos e Resoluções da Diretoria do CBC; e 5) recolher, pontualmente, as contribuições associativas.

5. Por fim, é oportuno destacar que o mencionado parecer de análise da capacidade técnica e operacional, registrou que seus termos valem para fins de participação do Clube De Regatas Guaíba Porto Alegre - GPA nos Atos Convocatórios nº 8-A e nº 09 do CBC, caso a entidade manifeste interesse em participar, considerando que seus objetos são para a contratação de recursos humanos, no caso do Ato nº 08-A, e aquisição de materiais e equipamentos esportivos, para o Ato nº 09 (segunda entrada).

6. Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelos seguintes contatos: [superintendencia.formacao@cbclubes.org.br](mailto:superintendencia.formacao@cbclubes.org.br) - (61) 2099-2600.

Atenciosamente,

  
João Paulo Gonçalves da Silva  
Superintendente Executivo – Brasília